

# Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Salto**

**Quarta-feira, 04 de novembro de 2020**

**Ano III | Edição nº 673**

**Distribuição Eletrônica**

Publicação Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Meio Ambiente	3
Secretaria de Administração	3
Secretaria de Cultura	4
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	9

# PODER EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito



Prefeitura  
da Estância Turística  
de Salto

Av. Tranquilo Giannini, 861  
Distrito Ind. Santos Dumont - Salto - SP  
CEP 13.329-600  
Telefone: (11) 4602.8500  
www.salto.sp.gov.br

### DECRETO Nº 368, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

*“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 11.040,00 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.796 de 17 de dezembro de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

#### Origem para desdobramento:

Dotação: 02.07.02.339039.13.392.0011.2.625.05.312014 (Ficha 1101)

Destinação: 02.07.02.339036.13.392.0011.2.625.01.312014

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, inciso VI, § 1º, alínea “f” da Lei nº 3.796 de 17 de dezembro de 2019, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor de **R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais)** destinado ao reforço da seguinte dotações:

7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
02.07.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.02	02.07.02.339036.13.392.0011.2.625.01.312014	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.		R\$ 11.040,00

**Art. 3º.** Os recursos para a cobertura do presente crédito são provenientes de anulação da seguinte dotação:

7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	02.07.01.339036.13.122.0011.2.603.01.312014	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	(Ficha 1104)	R\$ 11.040,00

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 03 de novembro de 2020 – 322º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

## Secretaria de Meio Ambiente

### A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Torna público o auto de infração ambiental nº 1181/2020, referente à multa no valor de R\$ 198,66 (Cento e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.03.0264.0230.0001, situado na Rua Vitoria, nº 0 - Jd. Panorama - Lote 23 - Quadra 26, na cidade de Salto/SP, em nome da Sra. Priscila do Nascimento Silva ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao que versa a Lei Municipal nº 3.480, de 03 de julho de 2015.

Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br) (clikando em: Serviços => Atende Fácil => Canal do Cidadão => 2ª via de Tributos).

Em caso de não pagamento, a multa poderá ser lançada em dívida ativa.

A comprovação de limpeza poderá ser feita através do e-mail: [contato.meioambiente@salto.sp.gov.br](mailto:contato.meioambiente@salto.sp.gov.br).

Telefone para contato: 4602-8551.

Estância Turística de Salto, 04 de Novembro de 2020.

### A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Torna público o auto de infração ambiental nº 1162/2020, referente à multa no valor de R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais). Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.07.0478.0410.0001, situado na Rua Antonio de Almeida Campos, nº 0 – Res. Ítalo Fabbri - Lote 08 - Quadra C, na cidade de Salto/SP, em nome da Sra. Kely Soares de Azevedo ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao que versa a Lei Municipal nº 3.480, de 03 de julho de 2015.

Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br) (clikando em: Serviços => Atende Fácil => Canal do Cidadão => 2ª via de Tributos).

Em caso de não pagamento, a multa poderá ser lançada em dívida ativa.

A comprovação de limpeza poderá ser feita através do e-mail: [contato.meioambiente@salto.sp.gov.br](mailto:contato.meioambiente@salto.sp.gov.br).

Telefone para contato: 4602-8551.

Estância Turística de Salto, 04 de Novembro de 2020.

## Secretaria de Administração

### PORTARIA Nº 413/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto na Emenda Substitutiva à Lei Orgânica nº 01/2008, de 14/01/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor CLAUDINEI NOVELLI, Chefe de Gabinete, matrícula nº 10386, para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 03/11/2020 a 22/11/2020, interina e cumulativamente pelo Secretário titular da pasta o Sr. SERGIO BALDI, que estará ausente por motivo de férias no referido período.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto, 03 de novembro de 2020

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04 de novembro de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO

Secretária de Administração

### MUNICÍPIO DE SALTO EXTRATO DE ADITAMENTO

Primeiro Termo de Aditamento do Contrato Administrativo nº69/2020, firmada com a Cooperativa Regional Agro Familiar - Regional Rural, através da Chamada Pública nº 01/2020, cujo objeto é (Substituição de item), O objeto da presente contratação é o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar /PNAE, lei nº 11.947/2009, resolução/CD/FNDE nº 25/2012, resolução/CD/FNDE nº26/2013 e resolução/CD/FNDE nº04/2015, através de cadastramento de grupos formais de agricultores familiares e outros, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para o exercício de 2020, a cargo da Secretaria de Educação. Vigência: Até 30 de dezembro de 2020.

Estância Turística de Salto, 03 de novembro 2020

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária de Educação

**Pregão Eletrônico nº 54/2020**  
**Processo Administrativo nº 7774/2020**  
**Perguntas e Respostas**

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de letras-caixa com a frase “BEM-VINDO SALTO”, com instalação em 4 (quatro) entradas do município, conforme descrição dos serviços anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Pergunta 1:

Solicita-se respeitosamente informação de quem fará a ligação e se essa estrutura já existente está em funcionamento.

Resposta 1:

A ligação elétrica será feita pela Prefeitura, somente após a instalação dos letreiros e spots de led.

Pergunta 2:

Solicita-se informação de como deve ser o verso da letra (fechamento) pois não há especificação.

Resposta 2:

As letras deverão ser totalmente fechadas e com pintura na frente e verso (conforme item 3 do Termo de Referência).

Pergunta 3:

Em relação a fixação: ela será feita diretamente no chão ou terá uma estrutura?

Resposta 3:

Diretamente no chão, por meio de barras de fixação. A Prefeitura irá realizar a abertura das valas e concretagem (conforme item 3 do Termo de Referência).

Pergunta 4:

Existe um modelo 3D ou Projeto dos letreiros?

Resposta 4:

Não há.

Rebeca Regina Ferraz Rodrigues

Presidente Suplente da Comissão

Permanente de Licitação

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

**ADITAMENTO:**

Contrato Administrativo nº 252/2018 (2º TA)

Processo Administrativo nº 6441/2018

Contratante – Município de Salto

Contratada – Eduardo Queiroz Sociedade Individual de Advocacia

Objeto – (renovação e reajuste), Serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na área do direito administrativo para defesa dos interesses do Executivo Municipal da Estância Turística de Salto perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Referente – Tomada de Preços nº 09/2018

Valor Total – R\$108.499,68(cento e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Vigência (aditada) – 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de novembro de 2020.

Estância Turística de Salto 03 de novembro de 2020.

Marcello Alckmin de Carvalho

Secretário Interino de Negócios Jurídicos

**ADITAMENTO:**

Contrato Administrativo nº 252/2020

Processo Administrativo nº 2806/2020

Contratante – Município de Salto

Contratada – Promape Construção e Serviços Ltda –ME

Objeto – (acréscimo e supressão), Execução de serviços de obras de reforma interna na delegacia – Inclusão da Delegacia da Mulher, incluindo acessibilidade, localizada na Rua Rodrigues Alves, nº 617, no município de Salto/SP, com todo material, mão de obra e equipamentos necessários.

Referente – Convite nº 39/2020

Valor Supressão – R\$1.451,15(mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

Valor Aditado – R\$3.507,76(três mil, quinhentos e sete reais e setenta e seis centavos).

Valor Total –R\$62.329,79(sessenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

Vigência – Até 16 de novembro de 2020.

Estância Turística de Salto 03 de novembro de 2020.

Sérgio Baldi

Secretário de Desenvolvimento urbano

**Secretaria de Cultura**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 6684 E 7856/2020**  
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Objeto: Seleção e Premiação de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 01/2020, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso II, visando prioritariamente a manutenção básica dos espaços culturais independentes da cidade de Salto/SP, prejudicados durante a pandemia do Covid-19, a cargo da Secretaria de Cultura.

**A Secretaria da Cultura declara HABILITADOS os proponentes:**

NOME DA EMPRESA / REP.LEGAL	CNPJ/MEI/CPF
Aline Alves Ramalho	27304686/0001-60
Associação Cultural Corporação Musical Saltense	02342361/0001-41
Associação de Danças Faces Ocultas	08943150/0001-40
Associação Instrutiva e Recreativa dos Casados de Salto	48984827/0001-03
CAEL - Centro de Artes Educação e Lazer Eirelli	23757393/0001-88
Carlos Roberto Dutra Pereira Junior	27995644/0001-13
Caroline Severiano Rodrigues	34234604/0001-14
Custom Escola de Música Ltda. ME	11145790/0001-10
Edna Beggo Manho	28675785/0001-11
G.R.C.F.S Mocidade Independente de Salto	26697899/0001-37
Geraldo Betiol	34025785/0001-79
Marta T Bigão Francisco & Cia Ltda	13451639/0001-35
Pedro Henrique Rodrigues Moreira	23675397/0001-17
Raquel Rodrigues Carlos	23384235/0001-20
Reni Maria Menezes Vigilato	12342871/0001-72
Rosemari Ferrari	21500179/0001-16
Simone Mancine Mainardes	11564062/0001-42
Star Som e Luz Salto Aparelhos Eletrônicos Ltda	96591433/0001-38
Viviane Medina Magnaboschi	25260719/0001-92

**E torna INABILITADOS, devido ao não atendimento das condições de habilitação, conforme registrado em ata de reunião, os proponentes a seguir:**

NOME DA EMPRESA / REP.LEGAL	CNPJ/MEI/CPF
Angelino José da Paz	CPF: 803651324-20
União Musical Gomes Verdi	66842501/0001-23

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, para eventuais recursos, conforme art. 109, I, "a", da LF nº 8.666/93, LF nº 13.979/2020, Reg. pela MP nº 926/2020, LF nº 14.017/2020, Reg. pelo DF nº 10.464/20 e DM nº 337/20.

Estância Turística de Salto (SP), 04 de novembro 2020.

**CÉLIO BUENO**

Secretário da Cultura

Célia Maria Mariano de Barros	056.564.518-87
Cesar Alexandre Marins	182.259.728-56
Cibele Aparecida Petri	350.254.758-05
Cícero Oliveira de Souza	329.662.379-53
Claudio Alessandro Augusto Saltini	076.761.258-20
Cleison Aparecido Maia	417.298.128-30
Cynthia Michele Ferraz Margoni	417.889.378-56
Davi Augusto Mezzalira da Rocha	475.071.848-38
Davi Carlos Tamarindo Lima	403.172.488-80
Doris Marie Zucher	813.523.019-20
Douglas Neves Moreira	397.975.748-06
Edimilton da Silva dos Santos	298.351.938-43
Eliane Rocha da Cruz Souza	270.613.728-26
Elisangela Lucinda Siqueira	351.812.598-20
Elvis Andrew Donisete Masserani	412.727.468-95
Énio Scallet Halter	342.984.358-81
Ericson Ian Fonseca da Silva	470.950.768-63
Fabiana Inácio	360.655.818-01
Felipe Bernardes Dezena	425.077.448-12
Felipe Ribeiro do Nascimento	375.262.088-95
Fernanda Fabiana Vinite Ludtik	313.261.628-10
Flávia Fernandes	437.151.298-40
Giorgio Ferian Romano	281.423.358-08
Giovani Franco de Deus	314.506.118-69
Giovani Padreca Bossolan	441.816.498-73
Guilherme Franco Cordeiro	388.256.738-41
Guilherme Tadashi Nakajima	326.215.848-88
Heloisa Helena Ribeiro	460.421.918-45
Heloisa Maria dos Santos	450.479.868-96
Henrique de Souza	490.159.068-58
Henrique Nunes Pereira Bom	437.598.868-56
Isadora Magnaboschi Romeu	463.357.638-00
Jacob Olimpio da Rocha	187.802.018-81
Jeferson Candido da Rocha	150.567.708-41
Jessica Caroline Dario	418.528.418-77
Jhony de Oliveira Pedro	387.900.488-90
João Paulo de Campos Simão	362.862.958-60
José Nogueira de Souza	704.673.079-20
José Renato dos Santos	413.831.398-22
Josias Pereira Kotaki	202.471.008-54
Judson Jones Ferraz da Silva	321.719.048-36
Julia Maria Rossinoli Maciel	413.022.488-39
Juliana Cristina Silva Pedrosa	315.786.968-01
Katia Mangualde Auvray	762.385.478-04
Kelly Alves de Jesus Leal	357.535.728-55
Lázaros José Alves	128.988.487-00
Leandro Lammoglia	396.073.418-21
Leticia Maria Sampaio Rodrigues	368.944.718-60
Luan Henrique Domingues	443.890.548-64
Luana Alves Vasco dos Santos	490.286.818-09
Luana Oliveira dos Santos	544.019.228-08
Lucas Augusto Quaglinho	371.102.908-67
Lucas de Campos Gualtieri	441.898.708-89
Lucas Gomes Mendes	443.603.578-69
Lucaç Ricardo Romualdo Batista	492.785.918-58
Lucas Zastani	361.121.188-58
Luciana Aparecida Fernandes	258.352.888-24
Luciana de Assis Ferrari Villa	365.358.578-32
Luciano Gomes Souza	315.475.878-06
Luis Carlos Miranda da Silva	492.432.248-24
Luis Fernando de Araujo	216.625.598-10
Luis Marcelo Pranstetter	188.126.058-50
Marcel Eduardo Paro	247.399.048-45
Marcelo do Carmo Valter	330.059.628-90
Marcia Milanese	360.298.578-43
Marcia Regina Valle Mielke	016.962.368-86
Marco Antonio Stefano	255.437.658-19
Marcos Silva da Conceição	370.577.618-56
Margaret Manavello Garcia	081.777.938-88
Maria Eduarda Alves Pereira	460.931.048-18
Maria Helena de Camargo Seckler	751.239.678-34
Mariana Cristina Silva Tancredo de Lima	447.564.988-92
Martha Patricia dos Santos Prandini	312.963.918-76
Matheus Fernando Rodrigues	438.828.068-26
Meirly Rodrigues dos Santos	450.490.778-00
Melize Bombonatti de Souza Costa	230.436.768-23
Michelle Diane Hilgert	415.490.818-96
Millena Lobo	328.947.948-00
Murilo Augustus Guimarães Borges	360.428.278-04
Nelson Seckler Ferreira Filho	052.493.618-89
Nilo Domingues de Souza	411.868.138-22
Odair José do Prado Vicente	344.218.228-09
Paula Bombonatti de Souza da Silva	322.930.738-07
Pedro Henrique Rodrigues Moreira	352.932.808-13
Rafael Losilla Bagdonavicius	363.191.118-10
Rafael Siqueira de Carvalho	419.504.418-90
Raphaela Barreto	447.256.508-03
Regina Aparecida Faria	442.199.318-21
Renata Meneghini	388.088.318-17
Renato Alexandre dos Santos	309.617.568-37
Rodrigo Antônio de Araujo	348.720.778-81
Rodrigo Cezar de Oliveira	362.134.958-86
Rodrigo Dal Bó Stoppa	228.120.188-01
Rodrigo Mendonça da Silva	359.761.308-01
Rodrigo Speroni	331.519.608-71
Rodrigo Ximarelli Damas	223.209.718-82
Samuel Elias Rodrigues	031.880.850-10
Samuel Henrique de Azevedo	341.573.978-35
Simone Mancini Mainardes	543.039.071-20
Solange Ferreira de Oliveira	351.777.908-35
Thiago de Carvalho Cavalcante	318.266.488-36
Thiago Martinez de Moraes	350.330.198-48
Thiago Rodrigues Leite	423.768.528-46
Thiago Speroni	356.144.818-69
Tiago Vicente Domingues	286.373.438-56
Vanise da Silva Pereira	454.923.658-27
Vergílio Cezar Pauleto	292.895.868-18
Victor Neves Moreira	397.975.738-26
Vinicius Ferrari Villa	382.512.948-94

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8315/2020  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Objeto: Seleção e premiação de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 02/2020, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para a produção de vídeos artísticos inéditos realizados durante a pandemia do Covid-19, por meio das modalidades: Videoaula Online, Espetáculos ou Apresentações Artísticas, Documentários, Curta-Metragem e congêneres, a cargo da Secretaria de Cultura.

**A Secretaria da Cultura declara HABILITADOS os proponentes:**

NOME DO PROPONENTE	CPF
Adonis Zelensk Gil Rodrigues Matulevicius	432.748.848-80
Adriano De Amaral Lima	315.722.218-01
Aldo Luiz D'isep	197.383.178-35
Alex Gonçalves	073.533.549-41
Alexandre Ximarelli Damas	151.812.988-93
Aline Alves Ramalho	366.767.318-35
Aline Augusta de Oliveira	386.718.018-02
Aline de Carvalho Pereira	304.470.998-92
Aline Poliane Fogaça dos Santos	352.466.488-18
Allan Carlos Miranda Acioli	363.708.678-61
Allan Trocolette de Andrade	415.249.468-93
Almir Machado Filho	128.982.048-11
Andrea Alexandra Vinite Ortega	281.276.348-59
Andrei Silveira Camargo	303.023.708-70
Andreia Manho	332.089.958-90
Antônio Carlos Lopes de Oliveira	000.059.841-06
Antonio Marcos de Melo	328.682.478-06
Arlton Carlos de Assunção	286.997.278-44
Audrey Fernanda dos Santos	433.307.988-82
Aurora Gil Matulevicius	432.748.788-04
Bruno Rafael de Goes Camargo	385.572.048-76
Caetano Corrêa	458.552.338-39
Camila de Oliveira Mattos	225.005.048-16
Camila dos Santos Zampieri	350.479.578-61
Carlos Alberto Moraes Guedes	350.995.918-33
Carlos Roberto Dutra Pereira Junior	426.532.818-05

Vinicius Roberto de Oliveira	516.270.108-40
Vitor Alex Boza	359.991.678-09
Vitor Martin Martoni	413.637.178-04
Vitor Zaninelo Inácio	360.655.868-62
Viviane Medina Magnaboschi	199.386.278-11
Walison Haron Dias	323.221.188-77
Wellington Romão Glisotte	390.158.188-00
Yuri Barbosa	312.858.068-59

E torna INABILITADOS, devido ao não atendimento das condições de habilitação, conforme registrado em ata de reunião, os proponentes a seguir:

NOME DO PROPONENTE	CPF
Kauã Menezes Bitencourt Chaves	234.234.234
Rafaela Milanez Paradás	412.841.228-75

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, para eventuais recursos, conforme art. 109, I, "a", da LF nº 8.666/93, LF nº 13.979/2020, Reg. pela MP nº 926/2020, LF nº 14.017/2020, Reg. pelo DF nº 10.464/20 e DM nº 337/20.

Estância Turística de Salto (SP), 04 de novembro de 2020.

CÉLIO BUENO

Secretário da Cultura

Nayara de Cassia Trettel Guerrero	315.660.518-27
Nayla Thaís de Oliveira Piratininga	465.637.118-12
Nelson Oliveira Campos	137.384.998-30
Nelson Seckler Ferreira Filho	052.493.618-89
Nilo Domingues de Souza	411.868.138-22
Paula Jaqueline Aparecida Gusmão de Lima	307.865.148-76
Ramon Garcia Forcelli	039.510.618-47
Raphaela Barreto	447.256.508-03
Renata Meneghini	388.088.318-17
Rodrigo Mendonça da Silva	359.761.308-01
Rodrigo Schiavoni	320.462.048-40
Romilda Rosa de Assunção	155.277.738-37
Roseli Proeti Pardo	013.369.418-63
Samuel Henrique de Azevedo	341.573.978-35
Solange Ferreira de Oliveira	351.777.908-35
Sonia Regina Moreira	161.303.738-48
Sue Ellen Alves Carneiro	359.471.428-48
Tamiris Ribeiro Batista	354.124.548-44
Terezinha Aparecida Mello Ribeiro	087.173.458-39
Thais Aparecida Coutinho Simplicio	401.652.388-52
Thais Tupinambá	355.601.208-12
Tiago Vicente Domingues	286.373.438-56
Vanessa Vitorino de Almeida	182.059.238-33
Vilma de Souza	916.340.838-49
Vitor Martin Martoni	413.637.178-04
Wellington Romão Glisotte	390.158.188-00
Yasmim Donatangelo da Costa	183.104.588-51

E torna INABILITADOS, devido ao não atendimento das condições de habilitação, conforme registrado em ata de reunião, os proponentes a seguir:

NOME DO PROPONENTE	CPF
Celia Maria Moraes de Souza	090.255.508-19
Suzana Soares Vieira	688.186.533-34

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, para eventuais recursos, conforme art. 109, I, "a", da LF nº 8.666/93, LF nº 13.979/2020, Reg. pela MP nº 926/2020, LF nº 14.017/2020, Reg. pelo DF nº 10.464/20 e DM nº 337/20.

Estância Turística de Salto (SP), 04 de novembro de 2020.

CÉLIO BUENO

Secretário da Cultura

**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8317/2020  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Objeto: Seleção e premiação de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 03/2020, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para a produção de obras artísticas realizadas durante a pandemia do Covid-19, para exposição em espaços públicos, a cargo da Secretaria de Cultura.

A Secretaria da Cultura declara HABILITADOS os proponentes:

NOME DO PROPONENTE	CPF
Alba Mara Milioni	160.016.628-86
Aline Poliane Fogaça dos Santos	352.466.488-18
Ana Paula Deli Monteiro	430.287.178-40
Anderson Antonio da Silva	336.317.978-26
Aurea de Fátima Wilke Gomes Lopes Garcia	087.039.588-25
Carlos Alberto Moraes Guedes	350.995.918-33
Caroline Severiano Rodrigues	362.322.318-21
Cibele Aparecida Petri	350.254.758-05
Cileide Pinto Paulino	081.729.718-93
Claudio Alessandro Augusto Saltini	076.761.258-20
Daniel Auvray Rossi	276.102.158-48
Daniel da Silva Pereira	404.977.828-98
Dayana Caroline Bertti Bernucci	324.176.818-03
Doris Marie Zucher	813.523.019-20
Douglas Neves Moreira	397.975.748-06
Edson Ferreira Alexandrino Junior	418.228.988-97
Eliane Rocha da Cruz Souza	270.613.728-26
Émerson Willian B. Castro Balduino	314.102.628-98
Fabiano Gomes da Silva	286.009.098-30
Fernanda Ludtik	313.261.628-10
Geraldo Betiol	020.937.448-99
Guilherme Tadashi Nakajima	326.215.848-88
Gustavo Rafael Figueira	496.737.598-71
Isadora Aparecida Gomes Barbosa	502.969.338-64
João André Novais de Campos	457.818.228-28
Juliana Souto Ferreira	286.317.968-32
Lazaro José Alves	128.988.487-00
Leandro Lammoglia	396.073.418-21
Lindaura Rosa Lima Leriam	088.635.488-97
Luan Augusto Cipriano Matos	425.213.478-17
Luana Alves Vasco dos Santos	490.286.818-09
Luciana Aparecida Fernandes	258.352.888-24
Luis Marcelo Pranstetter	188.126.058-50
Maisa de França Francischinelli	412.888.138-48
Manoel Ribeiro da Silva	059.532.698-62
Marcel Eduardo Paro	247.399.048-45
Maria Carolina Figueiredo Padreca	283.004.538-65
Maria Cláudia Barbosa Vilar	322.745.078-05
Maria Cristina Bergamo	077.176.078-75
Maria Cristina Luiz Marquezi	143.130.108-66
Maria de Lourdes Pantaleão Meneghini	049.594.078-08
Maria Gertrudes de Oliveira Martins	037.944.348-11
Marivani Luiz Mateus	177.175.128-23
Michael Douglas Ulevicis	407.816.598-25

**CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8318/2020  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Objeto: Seleção e premiação de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 04/2020, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para a produção de músicas autorais, a cargo da Secretaria de Cultura.

A Secretaria da Cultura declara HABILITADOS os proponentes:

NOME DO PROPONENTE	CPF
Aldo Luiz D'Isep	197.383.178-35
Alexandre da Silva Cazarin	218.991.648-80
Allan Carlos Miranda Acioli	363.708.678-61
Antônio Carlos Lopes de Oliveira	000.059.841-06
Bruno Gonçalves Ribas	325.087.648-84
Edimilton da Silva dos Santos	298.351.938-43
Fabio Nunes da Silva	348.507.708-94
Flávio dos Santos Moraes	215.398.508-03
Guilherme Franco Cordeiro	388.256.738-41
Jacob Olimpio da Rocha	187.802.018-81
João da Conceição de Souza	343.423.248-65
João Gonçalves Leite	588.291.568-68
José Gomes da Silva	095.804.488-09
José Nogueira de Souza	704.673.079-20
Kauã Menezes Bitencourt Chaves	503.620.698-32
Leandro Lammoglia	396.073.418-21
Leonardo Rosso Toneto	366.697.698-06
Lucas Zastani	361.121.188-58
Luciano Gomes de Souza	315.475.878-06
Marcelo Augusto D'Amico	257.334.998-50
Murillo Augustus Guimarães Borges	360.428.278-04
Nelson Seckler Ferreira Filho	052.493.618-89
Rafael Siqueira de Carvalho	419.504.418-90
Rodrigo Dal Bó Stoppa	228.120.188-01
Thiago Speroni	356.144.818-69
Walison Haron Dias	32.221.188-77

E torna INABILITADOS, devido ao não atendimento das

condições de habilitação, conforme registrado em ata de reunião, os proponentes a seguir:

NOME DO PROPONENTE	CPF
Antonio Marcos de Melo	328.682.478-06
Eduardo Maurício Gobi	250.701.958-16
Rafael Veiga	310.190.848-55

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, para eventuais recursos, conforme art. 109, I, "a", da LF nº 8.666/93, LF nº 13.979/2020, Reg. pela MP nº 926/2020, LF nº 14.017/2020, Reg. pelo DF nº 10.464/20 e DM nº 337/20.

Estância Turística de Salto (SP), 04 de novembro de 2020.

CÉLIO BUENO

Secretário da Cultura

### CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8320/2020

#### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Objeto: Seleção e premiação de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 05/2020, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para a produção e publicação de obras literárias inéditas – Modalidade Livreto e E-book, sobretudo trabalhos de criação, pesquisa e redação que resultem em obras de literatura, contemplando contos, novelas, poesias, poesia marginal, crônicas, textos e pequenos textos literários, a cargo da Secretaria de Cultura.

A Secretaria da Cultura declara HABILITADOS os proponentes:

NOME DO PROPONENTE	CPF
André Luiz Palhardi	177.247.208-51
Cleison Ap. Maia	417.298.128-30
Cynara Ap. Lenzi Veronezi	122.663.858-95
Dimas Siqueira Silva	138.937.288-05
Felipe B. Dezena	425.077.448-12
Giulia Hernández Lima	414.617.368-03
Kátia Mangualde Auvray	762.385.478-04
Marcelo Augusto D'Amico	257.334.998-50
Mércia Falcini	057.958.298-11
Rafaela Milanez Paradas	412.841.228-75
Raphaella Barreto	447.256.508-03
Regina Ap. Faria	442.199.318-21
Renan Pereira Martins	419.930.178-01
Sebastião Rodrigues Moreira	203.199.409-34
Suzy Domingues Belchior	027.132.168-77
Yuri Barbosa	312.858.068-59

E torna INABILITADOS, devido ao não atendimento das condições de habilitação, conforme registrado em ata de reunião, os proponentes a seguir:

NOME DO PROPONENTE	CPF
Everton Rodrigo da Silva	453.021.528-86
Felipe B. Dezena	425.077.448-12

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, para eventuais recursos, conforme art. 109, I, "a", da LF nº 8.666/93, LF nº 13.979/2020, Reg. pela MP nº 926/2020, LF nº 14.017/2020, Reg. pelo DF nº 10.464/20 e DM nº 337/20.

Estância Turística de Salto (SP), 04 de novembro de 2020.

CÉLIO BUENO

Secretário da Cultura

### CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2020

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8322/2020

#### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Objeto: Seleção e premiação de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 06/2020, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de produtores culturais residentes na cidade de Salto/SP, para produção de eventos artísticos de pequeno porte por meio de canais virtuais que configuram o formato Live, contemplando diversas linguagens artísticas culturais, podendo ser denominadas como festival, mostra, ciclo, seminários, concursos, shows, exercendo ações que fomentam o cenário cultural e a economia criativa no município, a cargo da Secretaria de Cultura.

A Secretaria da Cultura declara HABILITADOS os proponentes:

NOME DO PROPONENTE	CPF
Anderson Cleiton Gilberti	296.763.548-05
Andreia Manho	332.089.958-90
Arliton Carlos Assunção	286.997.278-44
Camila de Oliveira Mattos	225.005.048-16
Carlos Eduardo effore	401.274.648-08
Edson Ferreira Alexandrino Jr	418.228.988-97
Eduardo Dantas Sevali	400.850.508-30
Evandro Luis Alberti	323.059.658-77
Felipe B. Dezena	425.077.448-12
Felipe Nunes dos Santos	016.804.891-43
Henrique de Souza	490.159.068-58
Jessica Souza Mendes Pereira	449.016.848-92
João Alves Costa Junior	318.670.608-41
Leandro Lamoggia	396.073.418-21
Luis Fernando de Araújo	216.625.598-10
Marcel Eduardo Paro	247.399.048-45
Margaret Manavelo Garcia	081.777.938-88
Michele Torquato	274.690.448-92
Renato Bispo de Oliveira	289.494.368-76
Rodrigo Augusto Magno	338.431.918-40
Rosemari Ferrari	072.805.108-76
Vitor Alex Boza	359.991.687-09
Viviane Medina Magnabosch	199.386.278-11
Wellington Romão Glisotte	390.158.188-00

E torna INABILITADOS, devido ao não atendimento das condições de habilitação, conforme registrado em ata de reunião, os proponentes a seguir:

NOME DO PROPONENTE	CPF
Felipe Roberto da Cruz	446.622.758-65
Luan Henrique Domingues	443.890.548-64
Nilo Rodrigues de Souza	411.868.138-22
Renato Alexandre dos Santos	309.617.568-37
Roberto Sevali	050.033.978-36

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, para eventuais recursos, conforme art. 109, I, "a", da LF nº 8.666/93, LF nº 13.979/2020, Reg. pela MP nº 926/2020, LF nº 14.017/2020, Reg. pelo DF nº 10.464/20 e DM nº 337/20.

Estância Turística de Salto (SP), 04 de novembro de 2020.

CÉLIO BUENO

Secretário da Cultura

### CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2020

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8323/2020

#### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Objeto: Seleção e premiação de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 07/2020, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para o edital de premiação – Galeria a Céu Aberto – para criação e produção

de arte grafite em espaço público, a cargo da Secretaria de Cultura.

A Secretaria da Cultura declara HABILITADOS os proponentes:

NOME DO PROPONENTE	CPF
Samuel Henrique de Azevedo	341.573.978-35
Guilherme Tadashi Nakajima	326.215.848-88
Rodrigo Margoni	359.115.778-36
Emerson Willian B. Castro Balduino	314.102.628-98
Matheus Furlan Lopes	469.004.808-88
Leonardo Brizola Mendes	494.341.508-33

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, para eventuais recursos, conforme art. 109, I, "a", da LF nº 8.666/93, LF nº 13.979/2020, Reg. pela MP nº 926/2020, LF nº 14.017/2020, Reg. pelo DF nº 10.464/20 e DM nº 337/20.

Estância Turística de Salto (SP), 04 de novembro de 2020.

CÉLIO BUENO

Secretário da Cultura

---

# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE

## RETIFICAÇÃO

Na publicação do SAAE Salto, sobre o comunicado de abertura do Pregão Eletrônico nº 13/2020, processo administrativo 1053/2020, publicado neste diário, em sua edição de 31/10/2020:

Onde se lê: 13 de novembro de 2020.

Leia-se: 17 de novembro de 2020.

Salto, 03 de novembro de 2020 – Persio Augusto de Paula– Superintendente

.....